

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PEN. DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR
CNPJ: 13.326.131/0001-05

FUNDO DE APOS. E PENCIONISTAS DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR

Ofício nº 01/2023

31 de janeiro de 2023.

À Empresa

DVALONI CONSULTORIA LTDA. CNPJ: nº 23.540.416/0001-06
Rua Washington Lima, 391 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ

Solicitamos apresentar proposta de preços para serviços de Confecção da Avaliação Atuarial do Exercício de 2023 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Duque Bacelar/MA

- Elaboração de Estudo Técnico de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais
- Elaboração de Nota Técnica Atuarial
- Elaboração de Avaliação Atuarial 2023
- Fluxos Atuariais
- Acompanhamento da Alteração do Perfil de Massa de Segurados
- Elaboração de Relatório Atuarial 2023
- Elaboração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial
- Preenchimento do DRAA
- Elaboração de Avaliação Atuarial para acompanhamento da situação
- Acompanhamento e resposta as notificações
- Adequação da legislação municipal as novas regras da previdência

*Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,*


Diretor de Departamento Jurídico/FAPEDUQUE

FLS. Nº 07
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DVALONI
CONSULTORIA

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor

Presidente do Instituto de Previdência de Duque Bacelar/MA

Prezado Senhor,

Tendo em vista o interesse de Vossa Senhoria na Confecção da Avaliação Atuarial do Exercício de 2023 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Duque Bacelar/MA, encaminhamos para a sua consideração a presente proposta comercial confiante na certeza de que reflete o nosso compromisso em prestar os melhores serviços na seara em que atuamos.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Daniel Barbosa Valoni

1. PROPOSTA

a) Elaboração da Avaliação Atuarial de 2023

FLS. Nº 08
Proc. Nº _____
Rubrica _____

O Ministério do Trabalho e Previdência, a partir da Portaria 1467, de 02 de junho de 2022, dispõe de alterações nos parâmetros técnico-atuariais para o dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio dos regimes próprios de previdência social – RPPS visando assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no artigo 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Os parâmetros adotados, conforme disposto no artigo 25 da Portaria 1467, se tornam obrigatórios a partir do exercício 2022 e em seus posteriores.

Ainda de acordo com a Portaria nº 1467/2022, artigo 26, e como exigido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, deverá ser comprovada a realização das avaliações atuariais por meio de encaminhamento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) no prazo previsto, com vistas à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Em conformidade as disposições das Emendas Constitucionais Nº103, de 12/11/2019 e/ou Nº47, de 05/07/2005, Nº 41, de 19/12/2003 e Nº20, de 16/12/1998, Lei Federal Nº 9.717 de 27/11/1998, Lei Federal nº10.887 de 18/06/2004, Portaria nº172 de 11/02/2005, Portaria nº 1467 de 02/06/2022 e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuária.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A ASSESSORIA À GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

2.1 – Elaboração de Estudo Técnico de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais:

Sendo observada a estrutura e os elementos estabelecidos em instrução normativa e que estejam aderentes as características de massa de beneficiários do regime para correto dimensionamento dos seus compromissos futuros.

2.2 – Elaboração de Nota Técnica Atuarial

Para encaminhamento a Secretaria de Previdência visando a verificação do fundamento do equilíbrio financeiro e atuarial e de sua organização normativa.

2.3 – Elaboração de Avaliação Atuarial 2023:

A Avaliação Atuarial anual obrigatória tem como data focal 31 de dezembro de cada exercício.

2.4 – Fluxos Atuariais;

Contemplam projeções de todas as receitas e despesas do RPPS.

2.5 – Elaboração de Relatório Atuarial 2023:

De acordo com a Portaria 1467, de 02 de junho de 2022, envio obrigatório do Relatório de Avaliação Atuarial;

2.5.1 – Premissas de Entrada na Aposentadoria Programada:

- Premissas utilizadas para cálculo dos benefícios de aposentadoria programada, dentre as quais as condições para um tipo determinado de regra;
- Premissa quanto ao recebimento do abono de permanência, descrevendo a perspectiva de duração dessa condição;
- Quantitativo de iminência de aposentadoria conforme base de dados ou em decorrência da premissa adotada;

- Descrição das despesas com benefícios projetadas para os primeiros 4 (quatro) anos diante do histórico dos últimos 4 (quatro) anos das despesas ou outro parâmetro estabelecido por instrução normativa, objetivando demonstrar a adequação da projeção ao histórico e destacar o impacto da projeção a curto prazo.

2.5.2 – Duração do Passivo:

Partindo integralmente dos fluxos atuariais, observando a estrutura e os elementos mínimos aprovados por instrução normativa;

2.6 – Elaboração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial;

- Estabelecendo alíquotas de contribuição suplementar ou aportes mensais com valores preestabelecidos.
- Cobrindo integralmente o déficit apurado.

2.7 – Preenchimento do DRAA:

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, no site do MPS. Tendo em vista que a Portaria 1467, de 02 de junho de 2022, determina que, o envio dos Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, para fins de regularização de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, devem ser enviados a Secretaria de Previdência até o dia 31 de março do ano subsequente ao da avaliação.

3. INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas atividades descritas no item 2, será devido à Proponente o valor líquido de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, pago em até 5(cinco) dias após a assinatura do contrato, mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA.

FLS. Nº 05
Proc. Nº
Rubrica

DVALONI

CONSULTORIA

Reiteramos nossa satisfação em apresentar a presente proposta, bem como nossa convicção de que os benefícios associados ao RPPS estão alinhados com as estratégias da boa gestão pública para a redução dos gastos com despesas previdenciárias, além de promover uma previdência mais justa e participativa para os servidores municipais.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PEN. DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR
CNPJ: 13.326.131/0001-05

FUNDO DE APOS. E PENCIONISTAS DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR

Ofício nº 02/2023

31 de janeiro de 2023.

À Empresa

RC TAVARES CONSULTORIA PREVIDENCIARIA

CNPJ: 19.504.420/0001-33

Sediada Rua Joaquim Mendes Soares, casa nº 85, Bairro Canellas City/RJ

CEP 28.960-000

Prezado Senhor

Solicitamos apresentar proposta de preços para serviços de Confecção da Avaliação Atuarial do Exercício de 2023 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Duque Bacelar/MA

- Elaboração de Estudo Técnico de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais
- Elaboração de Nota Técnica Atuarial
- Elaboração de Avaliação Atuarial 2023
- Fluxos Atuariais
- Acompanhamento da Alteração do Perfil de Massa de Segurados
- Elaboração de Relatório Atuarial 2023
- Elaboração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial
- Preenchimento do DRAA
- Elaboração de Avaliação Atuarial para acompanhamento da situação
- Acompanhamento e resposta as notificações
- Adequação da legislação municipal as novas regras da previdência

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Diretor de Departamento Jurídico/FAPEDUQUE

Iguaba Grande, 02 de fevereiro de 2023.

Ao Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA

FLS. Nº 10
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Prezado Senhor,

Tendo em vista o interesse de Vossa Senhoria na Confecção da Avaliação Atuarial do Exercício de 2023 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Duque Bacelar - MA, encaminhamos para a sua consideração a presente proposta comercial.

Proposta:

Elaboração da Avaliação Atuarial de 2023

Os serviços serão realizados conforme o Ministério do Trabalho e Previdência, a partir da Portaria 1467, de 02 de junho de 2022, dispõe de alterações nos parâmetros técnico-atuariais para o dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio dos regimes próprios de previdência social – RPPS visando assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no artigo 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Os parâmetros adotados, conforme disposto no artigo 25 da Portaria 1467, se tornam obrigatórios a partir do exercício 2022 e em seus posteriores.

Conforme a Portaria nº 1467/2022, artigo 26, e como exigido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, deverá ser comprovada a realização das avaliações atuariais por meio de encaminhamento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) no prazo previsto, com vistas à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Em conformidade as disposições das Emendas Constitucionais Nº103, de 12/11/2019 e/ou Nº 47, de 05/07/2005, Nº41, de 19/12/2003 e Nº20, de 16/12/1998, Lei Federal Nº 9.717 de 27/11/1998, Lei Federal nº10.887 de 18/06/2004, Portaria nº172 de 11/02/2005, Portaria nº 1467 de 02/06/2022 e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuária.

- Elaboração de estudo de aderência de hipóteses atuariais e suas premissas e do Plano de Amortização na Avaliação Atuarial de 2023;
- Elaboração da Avaliação, nota técnica e relatório Atuarial 2023;
- Prestar consultoria, orientar, esclarecer a acompanhar o andamento e a situação atuarial do RPPS;
- Elaboração de Estudo Técnico de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais;
- Elaboração de Nota Técnica Atuarial;
- Elaboração de Avaliação Atuarial 2023;
- Fluxos Atuariais;
- Acompanhamento da Alteração do Perfil de Massa de Segurados;
- Elaboração de Relatório Atuarial 2023;
- Elaboração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial;
- Preenchimento do DRAA;
- Elaboração de Avaliação Atuarial para acompanhamento da situação;
- Acompanhamento e resposta as notificações;
- Adequação da legislação municipal as novas regras da previdência;

FLS. Nº 11
Proc. Nº _____
Rubrica _____

1. Valor do Serviço

Para a prestação de serviço descrito, será devido à Proponente o valor **R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** para serem pago em até 5 dias após a assinatura do contrato mediante depósito em conta corrente da contrata.

2. Considerações Finais

Caso necessite de serviços presenciais, o Município de Duque de Bacelar/MA arcará com as despesas com passagens aéreas, deslocamento, hospedagem e alimentação durante a visita, previamente combinados, com antecedência de 3(três) dias.

Colocando-me a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

FLS. Nº 12
Proc. Nº _____
Rubrica _____



Ronan Canellas Tavares
Diretor Executivo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PEN. DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR
CNPJ: 13.326.131/0001-05

FUNDO DE APOS. E PENCIONISTAS DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR

Ofício nº 03/2023

31 de janeiro de 2023.

À Empresa

*CASTRO & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA E EM RPPS LTDA
ME*

CNPJ: 19.190.805/0001-73

Sediada: Rua Eloi de Lemos França, 110, Gruta de Lourdes, Maceió/AL

CEP: 57052-880


Prezado Senhor

Solicitamos apresentar proposta de preços para serviços de Confecção da Avaliação Atuarial do Exercício de 2023 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Duque Bacelar/MA

- Elaboração de Estudo Técnico de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais
- Elaboração de Nota Técnica Atuarial
- Elaboração de Avaliação Atuarial 2023
- Fluxos Atuariais
- Acompanhamento da Alteração do Perfil de Massa de Segurados
- Elaboração de Relatório Atuarial 2023
- Elaboração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial
- Preenchimento do DRAA
- Elaboração de Avaliação Atuarial para acompanhamento da situação
- Acompanhamento e resposta as notificações
- Adequação da legislação municipal as novas regras da previdência

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Diretor de Departamento Jurídico/FAPEDUQUE

FUNDO DE APOS. E PENCIONISTAS DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Maceió, 01 de fevereiro de 2023.

Ao Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta comercial para o Município de Duque Bacelar - MA.

1. Proposta

Os serviços serão realizados em conformidade com a Portaria 1467, de 02 de junho de 2022, dispõe de alterações nos parâmetros técnico-atuariais para o dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio dos regimes próprios de previdência social – RPPS visando assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no artigo 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Os parâmetros adotados, conforme disposto no artigo 25 da Portaria 1467, se tornam obrigatórios a partir do exercício 2022 e em seus posteriores.

Ainda de acordo com a Portaria nº 1467/2022, artigo 26, e como exigido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, deverá ser comprovada a realização das avaliações atuariais por meio de encaminhamento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) no prazo previsto, com vistas à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Em conformidade as disposições das Emendas Constitucionais N°103, de 12/11/2019 e/ou N° 47, de 05/07/2005, N°41, de 19/12/2003 e N°20, de 16/12/1998, Lei Federal N° 9.717 de 27/11/1998, Lei Federal nº10.887 de 18/06/2004, Portaria nº172 de 11/02/2005, Portaria nº 1467 de 02/06/2022 e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuária.

- Elaboração de estudo de aderência de hipóteses atuariais e suas premissas e do Plano de Amortização na Avaliação Atuarial de 2023;

- Elaboração da Avaliação, nota técnica e relatório Atuarial 2023;

- Prestar consultoria, orientar, esclarecer a acompanhar o andamento e a

situação atuarial do RPPS

- Elaboração de Estudo Técnico de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais
- Elaboração de Nota Técnica Atuarial
- Elaboração de Avaliação Atuarial 2023
- Fluxos Atuariais
- Acompanhamento da Alteração do Perfil de Massa de Segurados
- Elaboração de Relatório Atuarial 2023
- Elaboração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial
- Preenchimento do DRAA
- Elaboração de Avaliação Atuarial para acompanhamento da situação
- Acompanhamento e resposta as notificações
- Adequação da legislação municipal as novas regras da previdência

2. Valor do Serviço

Para a prestação de serviço descrito, será devido à Proponente o valor **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)** para serem pagos em duas parcelas iguais a primeira parcela paga em até 5 dias após a assinatura do contrato e a segunda parcela até o 5º dia do mês subsequente.

3. Prazo de Validade

O contrato para prestação dos serviços referenciados nesta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data determinada pelo contratante.

4. Considerações Finais

Caso necessite de serviços presenciais, o Município de Conceição da Barra/ES arcará com as despesas com passagens aéreas, deslocamento, hospedagem e alimentação durante a visita, previamente combinados, com antecedência de 3(três) dias.

Os dados de contato do responsável pelo envio dessa Proposta são:

Nome: Romerito Santos de Castro
Telefone: (82) 3313-0527/98212-7506
Email:romeritoprevidency@gmail.com
Cargo na empresa: Diretor Executivo

Validade da Proposta:60 Dias

Colocando-me a disposição para quaisquer dúvidas

Atenciosamente,

Romerito Santos de Castro
RG: 2002005012826 SSP/AL
CPF: 071.100.024-70

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PEN. DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR
CNPJ: 13.326.131/0001-05

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Excelentíssimo Senhor
Presidente/FAPEDUQUE

ITEM	TIPOS DE SERVIÇOS	DVALONI CONSULTORIA	RC TAVARES CONSULTORIA PREVIDENCIARIA	CASTRO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
1	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 9.500,00	R\$ 13.800,00	R\$ 14.000,00
		1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR

Verifica-se diante das propostas apresentada que o menor valor apresentado foi da empresa, **DVALONI CONSULTORIA**, CNPJ: 23.540.416/0001-06.

Atenciosamente,

Duque Bacelar, 10 de fevereiro de 2023.


Diretor de Departamento Jurídico/FAPEDUQUE